



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.890/2001

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL, inscrita no C.G.C. sob nº 04.240.450/0001-02, com sede à Avenida Doutor Notel Teixeira, nº 641, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, inscrita sob o nº 2.295, em 09/01/2001, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 22 de março de 2001

Enéas C. Chiarini

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende

João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____